



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073-03/2019**

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 94.705.936/0001-61, com sede na Avenida Emancipação, 615, nesta cidade de Santa Clara do Sul/RS, representado em seus atos pelo Vice-Prefeito em exercício Sr. **FABIANO ROGÉRIO IMMICH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 660.595.180-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Clara do Sul/RS, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PADRÃO COMPONENTES ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.901.290/0001-78, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 2339, Bairro Cidade Alta, na cidade de Venâncio Aires/RS, CEP:95800-000, representada por seu procurador Sr. **GUILHERME MACLOVER KETZER**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 696.576.290-04 e portador do RG nº 3053226035, residente na cidade de Venâncio Aires/RS, CEP:95800-000, denominada de **CONTRATADA** resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 19/2019**, Processo Administrativo 114/2019, com fulcro nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente aplicável à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 1333/2008 e Decreto Municipal 2190/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** É objeto desta Ata de Registro de Preços, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS pertencentes ao Município de Santa Clara do Sul, **conforme a demanda**, para as diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do **Anexo I**.

**1.2.** O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue na Secretaria ou Departamento solicitante, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a emissão da respectiva nota de empenho e solicitação da Secretaria.

**1.3.** As peças devem ser de **primeira linha**, podendo ser contestadas, recusadas e/ou devolvidas por empresa mecânica contratada pela Administração Municipal quando diferente do solicitado, tendo o fornecedor a necessidade de substituição por peça que atenda as especificações, sem quaisquer ônus ao Município.

**1.4.** A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO**

**2.1.** Os pagamentos serão realizados pelo Município de Santa Clara do Sul-RS em até **dez (10) dias** a contar da entrega do material e apresentação da respectiva nota fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul-RS, contendo o número da Licitação **Pregão Presencial 19/2019** e o número do respectivo empenho, conferida pelo servidor responsável.

**2.2.** As despesas provenientes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (526.1, 526.2 / 614.1, 614.2).

**2.3.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções.

**2.4.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, bem como as despesas com o deslocamento/frete do produto até o local solicitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

**3.1.** Os materiais objeto da presente Ata deverão ser entregues, obedecendo todas as especificações mencionadas no Edital, na Secretaria ou Departamento solicitante, no **prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão do respectivo empenho.

**3.2.** A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas nesta Ata, cada Secretaria deverá designar um servidor como responsável para acompanhamento de suas solicitações, observando prazos de entrega, qualidade e descrição do material oferecido, devendo protocolar eventuais desconformidades.

**3.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES/ RESPONSABILIDADES

**4.1.** Constituem obrigações/responsabilidades da contratada:

**4.1.1.** Responsabilizar-se pelos custos e encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santa Clara do Sul/RS.

**4.1.2.** Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

**4.1.3.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Santa Clara do Sul/RS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

**4.2.** Constituem obrigações/responsabilidades do Município:

**4.2.1.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

**4.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da licitação através do Gestor de Contratos e fiscais de Contratos designados pela Portaria nº 4498/2019.

### 5. DO PRAZO DE VALIDADE

**5.1.** Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelo chefe do Executivo e por representante credenciado ou responsável da empresa.

**5.2.** O processo para o Registro de Preços não obriga o Município de Santa Clara do Sul/RS a firmar contratações estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação de serviços e/ou aquisição de produtos.

**5.3.** A Administração não emitirá qualquer solicitação de aquisição sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**5.4.** A Administração monitorará os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.

### 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

**6.1.** Na vigência da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

**6.1.1.** Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a contratada tenha concorrido.

**6.1.2.** Pelo descumprimento total ou parcial do fornecimento do material, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão de contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

IV – suspensão do direito de licitar junto ao Município de Santa Clara do Sul-RS por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V – declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Administração Pública.

**6.2.** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

**6.3.** Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido contratado, quando a contratada:

**a)** prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

**b)** transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do contratante;

**c)** ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias na entrega dos materiais licitados;

**e)** recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte a entrega dos materiais licitados;

**f)** praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

**6.4.** A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela fiscalização à direção do órgão.

**6.5.** Quando o objeto solicitado não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, no edital e na presente Ata de Registro de Preços.

## 7. DO FORO

**7.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Lajeado, RS, para dirimirem as dúvidas acaso emergentes da presente contratação.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, 15 de maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**  
FABIANO ROGÉRIO IMMICH  
Vice-Prefeito em exercício

**PADRÃO COMPONENTES ASSISTÊNCIA**  
TÉCNICA EIRELI  
GUILHERME MACLOVER KETZER  
Procurador

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ANEXO I**

Item	Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fornecedor 21186-PADRÃO COMPONENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI</b>						
<b>LOTE 009 – PATROLA CASE 845B 2014</b>						
221	LAMINAS 13 FUROS ¾ X 8	PC	6,00	ECOPLAN	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
222	PARAFUSOS DE LÂMINAS 58 X 21/4 COM PORCA	PC	60,00	TFUSO	R\$ 7,50	R\$ 450,00
223	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2,00	APC	R\$ 480,00	R\$ 960,00
224	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO DAS RODAS	PC	2,00	FR	R\$ 435,00	R\$ 870,00
225	REPARO CILINDRO LEVANTE LÂMINA	PC	4,00	PV	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
226	REPARO CILINDRO CORREDOR DE LÂMINA	PC	2,00	APC	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
227	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA MÁQUINA	PC	4,00	APC	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
228	BOMBA DA ÁGUA	PC	1,00	LB	R\$ 890,00	R\$ 890,00
229	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	1,00	LB	R\$ 970,00	R\$ 970,00
230	CORREIA MOTOR CASE	PC	2,00	FR	R\$ 220,00	R\$ 440,00
231	ESTICADOR CORREIA CASE	PC	2,00	LB	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
232	CAPAS SINALEIRA E PISCA	PC	4,00	LB	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
233	SOLENOIDE PEDAL ACELERADOR	PC	1,00	LB	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
234	SOLENOIDE TRAVA DE FREIO	PC	1,00	LB	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
<b>LOTE 010 – PATROLA VOLVO 710G 2002 IKU-5867</b>						
235	LAMINAS 13 FUROS ¾ X 8	PC	6,00	ECOPLAN	R\$ 1.340,00	R\$ 8.040,00
236	PARAFUSOS DE LÂMINA 58 X 21,4	PC	60,00	TFUSO	R\$ 6,50	R\$ 390,00
237	CRUZETA CARDAN DA BOMBA HIDRÁULICA	PC	2,00	TX	R\$ 460,00	R\$ 920,00
238	CRUZETA CARDAN DO TORQUE HIDRÁULICO	PC	4,00	TX	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
239	CALÇO MOTOR 11970	PC	8,00	ELIOFLEX	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
240	ACÓPLAMENTO BOMBA HIDRÁULICA	PC	2,00	LB	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
241	BOMBA HIDRÁULICA MOTONIVELADORA G710 VOLVO	PC	1,00	HYBEL	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
242	SILENCIOSO MOTOR	PC	1,00	SILENMAK	R\$ 490,00	R\$ 490,00
243	TUBO SAÍDA SILENCIOSO	PC	1,00	SILENMAK	R\$ 270,00	R\$ 270,00
244	JUNTA VEDAÇÃO ESCAPE 6 CILINDROS	PC	12,00	SILENMAK	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
245	RETENTOR VIRABREQUIM CUMINS 6 CILINDROS	PC	2,00	CORTECO	R\$ 270,00	R\$ 540,00
246	JUNTA CARTER CUMINS 6 CILINDROS	PC	2,00	GEO	R\$ 210,00	R\$ 420,00
247	JUNTA TAMPAS DE VÁLVULAS	PC	12,00	GEO	R\$ 60,00	R\$ 720,00
248	ESTICADOR DE CORREIA	PC	2,00	GEO	R\$ 435,00	R\$ 870,00
249	CORREIA MOTOR CUMMINS G710	PC	2,00	GEO	R\$ 213,00	R\$ 426,00
250	BOMBA DE ÁGUA CUMINS 6 CILINDROS	PC	2,00	GEO	R\$ 743,00	R\$ 1.486,00
251	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DAS RODAS	PC	4,00	APC	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
252	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LÂMINA	PC	4,00	APC	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
253	REPARO CILINDRO GIRO DA LÂMINA	PC	4,00	APC	R\$ 471,00	R\$ 1.884,00
254	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA MÁQUINA	PC	4,00	APC	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
255	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2,00	APC	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
256	TURBINA CUMINS 6 CILINDROS	PC	1,00	GHINASSI	R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00
257	REPARO CILINDRO CORREDOR DA LÂMINA	PC	2,00	APC	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

LOTE 011 – RETROESCAVADEIRA CASE 580N TC 2015 IXC-6286						
258	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LANÇA	PC	4,00	APC	R\$ 180,00	R\$ 720,00
259	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE DA LANÇA	PC	4,00	APC	R\$ 175,00	R\$ 700,00
260	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	PC	4,00	APC	R\$ 175,00	R\$ 700,00
261	REPARO CILINDRO GIRO DA LANÇA	PC	4,00	APC	R\$ 175,00	R\$ 700,00
262	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	8,00	APC	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
263	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2,00	APC	R\$ 230,00	R\$ 460,00
264	REPARO CILINDRO CONCHA DIANTEIRA	PC	2,00	APC	R\$ 160,00	R\$ 320,00
265	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	PC	4,00	APC	R\$ 190,00	R\$ 760,00
266	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	PC	2,00	LB	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
267	KIT REPARO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO	PC	2,00	PV	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
268	KIT REPARO COMANDO HIDRÁULICO DIANTEIRO	PC	2,00	PV	R\$ 1.335,00	R\$ 2.670,00
269	BOMBA HIDRAULICA RETRO	PC	2,00	HYBEL	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
270	RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA	PC	4,00	PV	R\$ 175,00	R\$ 700,00
271	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	6,00	APC	R\$ 105,00	R\$ 630,00
272	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO	PC	6,00	APC	R\$ 85,00	R\$ 510,00
273	RETENTOR CUBO DE RODA EXTERNO	PC	6,00	APC	R\$ 150,00	R\$ 900,00
274	RETENTOR SAÍDA SEMI EIXO DIFERENCIAL DIANTEIRO	PC	4,00	PV	R\$ 70,00	R\$ 280,00
275	RETENTOR SAÍDA SEMI EIXO DIFERENCIAL TRASEIRO	PC	4,00	APC	R\$ 90,00	R\$ 360,00
276	RETENTOR SAÍDA TRANSMISSÃO CARDAN DIANTEIRO	PC	4,00	PV	R\$ 105,00	R\$ 420,00
277	RETENTOR SAÍDA TRANSMISSÃO CARDAN TRASEIRO	PC	4,00	APC	R\$ 105,00	R\$ 420,00
278	ASTE CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	4,00	PARKERT	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00
279	ASTE E CAMISA COMPLETO ESTABILIZADOR	PC	2,00	PARKERT	R\$ 2.010,00	R\$ 4.020,00
280	CRUZETAS DO CARDAN	PC	8,00	PV	R\$ 99,00	R\$ 792,00
281	CRUZETAS DO EIXO ARTICULADO DA TRACÇÃO	PC	16,00	PV	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
282	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	PC	20,00	RTC	R\$ 25,00	R\$ 500,00
283	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	PC	20,00	RTC	R\$ 30,00	R\$ 600,00
284	BUCHAS PINOS DO GIRO	PC	4,00	GM	R\$ 2.270,00	R\$ 9.080,00
285	BUCHAS PINOS DA LANÇA	PC	8,00	GM	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
286	BUCHAS PINOS DA CONCHA TRASEIRA	PC	8,00	GM	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
287	BUCHAS PINOS DA CONCHA DIANTEIRA	PC	10,00	GM	R\$ 1.830,00	R\$ 18.300,00
288	BUCHAS PINOS LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	PC	8,00	GM	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00
289	BUCHAS PINOS ESTABILIZADOR	PC	8,00	GM	R\$ 2.180,00	R\$ 17.440,00
290	BARRA DIREÇÃO COM JUNTA ESFÉRICA	PC	8,00	ADS	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
291	CAPAS DE UNHAS DIANTEIRA	PC	20,00	COLINA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
292	DENTES CONCHA DIANTEIRA	PC	20,00	COLINA	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
293	DENTES CONCHA TRASEIRA	PC	15,00	COLINA	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
294	ESTICADOR DE CORREIA	PC	2,00	LB	R\$ 451,00	R\$ 902,00
295	CORREIA MOTOR CASE	PC	2,00	GATES	R\$ 124,00	R\$ 248,00
296	RADIADOR DE ÁGUA CASE	PC	1,00	ZAGO	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

297	RADIADOR ÓLEO HIDRÁULICO	PC	1,00	ZAGO	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
298	RADIADOR AR CONDICIONADO	PC	1,00	ZAGO	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
299	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	PC	1,00	PV	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
300	CORREIA AR CONDICIONADO	PC	2,00	PV	R\$ 160,00	R\$ 320,00
301	JOGO DE JUNTAS MOTOR CASE	PC	1,00	LB	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
302	TURBINA MOTOR CASE	PC	1,00	LB	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
303	SILENCIOSO DESCARGA	UN	1,00	SILENMAK	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
304	TUBO SAÍDA DESCARGA	PC	1,00	SILENMAK	R\$ 695,00	R\$ 695,00
305	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	1,00	PV	R\$ 680,00	R\$ 680,00
306	BOMBA DE ÁGUA MOTOR	PC	2,00	PV	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
307	KIT FREIO EIXO TRASEIRO COMPLETO	PC	2,00	EBR	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
308	CILINDRO DE FREIO	PC	2,00	GENAU	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
309	BATENTE DA LANÇA RETRO	PC	4,00	LB	R\$ 240,00	R\$ 960,00
310	BUCHA E PINO COMPLETO EIXO DIANTEIRO	PC	4,00	GM	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
311	ACENTO BANCO OPERADOR FLEXÍVEL	PC	1,00	USN	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00
312	KIT VIDROS CABINE	UN	1,00	AML	R\$ 11.255,00	R\$ 11.255,00
313	CAPAS DE LENTE PISCA DIANTEIRA	PC	6,00	LB	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
314	CAPAS DE LENTE PISCA TRASEIRA	PC	6,00	LB	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
315	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PC	8,00	PV	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
316	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	8,00	SKF	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
317	RELÊ DE PISCA 24V	PC	2,00	LB	R\$ 125,00	R\$ 250,00
318	INTERRUPTOR ELÉTRICO PRESSA	PC	2,00	LB	R\$ 190,00	R\$ 380,00
<b>LOTE 012 – RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406</b>						
319	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA COM JUNTA ESFÉRICA	PC	8,00	ADS	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
320	DENTES CONCHA DIANTEIRA	PC	30,00	COLINA	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
321	DENTES CONCHA TRASEIRA	PC	20,00	COLINA	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
322	PARAFUSOS PARA DENTES CONCHA DIANTEIRA	PC	60,00	TFUSO	R\$ 5,50	R\$ 330,00
323	PARAFUSOS PARA DENTES CONCHA TRASEIRA	PC	50,00	TFUSO	R\$ 5,50	R\$ 275,00
324	ESTICADOR DE CORREIA DE MOTOR	PC	5,00	LB	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
325	CORREIA MOTOR RANDON	PC	2,00	LB	R\$ 105,00	R\$ 210,00
326	CRUZETA DO CARDAN	PC	6,00	GEO	R\$ 103,00	R\$ 618,00
327	CRUZETA DO EIXO ARTICULADO DA TRACÇÃO	PC	16,00	GEO	R\$ 60,00	R\$ 960,00
328	CABO ACELERADOR	PC	1,00	SUPERFLEX	R\$ 400,00	R\$ 400,00
329	CABO LEVANTE DA TRAVA DA LANÇA	PC	2,00	RAND/ORIG	R\$ 295,00	R\$ 590,00
330	ALAVANCA MANUAL TRAVA LANÇA	PC	1,00	RAND/ORIG	R\$ 580,00	R\$ 580,00
331	REPARO CILINDRO DO GIRO	PC	6,00	APC	R\$ 135,00	R\$ 810,00
332	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LANÇA	PC	6,00	APC	R\$ 148,00	R\$ 888,00
333	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE DA LANÇA	PC	6,00	APC	R\$ 154,55	R\$ 927,30
334	REPARO CILINDRO CONCHA TRASEIRA	PC	6,00	APC	R\$ 142,00	R\$ 852,00
335	REPARO CILINDRO DO LEVANTE DA CONCHA DIANTEIRA	PC	8,00	APC	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
336	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	8,00	APC	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
337	REPARO CILINDRO FRONTAL DA CONCHA	PC	6,00	APC	R\$ 139,00	R\$ 834,00
338	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	6,00	APC	R\$ 247,00	R\$ 1.482,00
339	KIT REPARO COMANDO DIANTEIRO HIDRÁULICO	PC	2,00	RAND/ORIG	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
340	KIT REPARO COMANDO TRASEIRO HIDRÁULICO	PC	2,00	RAND/ORIG	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
341	KIT REPARO BOMBA HIDRÁULICA	PC	2,00	HYBEL	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

342	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	6,00	APC	R\$ 49,50	R\$ 297,00
343	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO	PC	6,00	APC	R\$ 46,50	R\$ 279,00
344	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	6,00	APC	R\$ 85,70	R\$ 514,20
345	RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRO	PC	6,00	APC	R\$ 155,00	R\$ 930,00
346	RETENTOR DA SAÍDA DIFERENCIAL SEMI EIXO DIANTEIRO	PC	2,00	SABO	R\$ 55,00	R\$ 110,00
347	RETENTOR DA SAÍDA DIFERENCIAL SEMI EIXO TRASEIRO	PC	2,00	ARCA	R\$ 58,00	R\$ 116,00
348	RETENTOR SAÍDA TORQUE CARDAN TRASEIRO	PC	2,00	ARCA	R\$ 116,00	R\$ 232,00
349	RETENTOR SAÍDA TORQUE CARDAN DIANTEIRO	PC	2,00	SABO	R\$ 112,00	R\$ 224,00
350	BOMBA DA ÁGUA RANDON	PC	2,00	LB	R\$ 430,00	R\$ 860,00
351	BOMBA HIDRAULICA RETRO	PC	1,00	HYBEL	R\$ 2.285,00	R\$ 2.285,00
352	CILINDRO FREIO RANDON	PC	1,00	CARMAX	R\$ 370,00	R\$ 370,00
353	KIT COMPLETO JUNTA MOTOR RANDON	PC	1,00	MWM	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
354	PARAFUSO COM PORCA DE RODA DIANTEIRA	PC	20,00	LB	R\$ 30,00	R\$ 600,00
355	PARAFUSO COM PORCA DE RODA TRASEIRA	PC	20,00	PV	R\$ 35,00	R\$ 700,00
356	RADIADOR DE ÁGUA RANDON	PC	1,00	ZAGO	R\$ 5.960,00	R\$ 5.960,00
357	RADIADOR DE ÓLEO HIDRÁULICO RANDON	PC	1,00	RAND/ORIG	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
358	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	1,00	RAND/ORIG	R\$ 965,00	R\$ 965,00
359	ASTE PISTÃO ESTABILIZADOR	PC	4,00	PARKERT	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
360	CAMISA COM ASTE COMPLETO ESTABILIZADOR	PC	2,00	PARKERT	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00
361	KIT BUCHAS, PINOS, ARRUELAS DA LANÇA TRASEIRA	PC	2,00	GM	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
362	KIT BUCHAS, PINOS, ARRUELAS DO GIRO DA LANÇA	PC	4,00	GM	R\$ 2.355,00	R\$ 9.420,00
363	KIT BUCHAS, PINOS, ARRUELAS CONCHA TRASEIRA	PC	2,00	GM	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
364	KIT BUCHAS PINOS CONCHA DIANTEIRA	PC	2,00	GM	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00
365	KIT BUCHAS, PINOS ESTABILIZADOR	PC	4,00	GM	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
366	KIT BUCHAS, PINOS LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	PC	2,00	GM	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
367	KIT BUCHA, PINO EIXO DIANTEIRO	PC	2,00	GM	R\$ 1.115,00	R\$ 2.230,00
368	SILENCIOSO DESCARGA COMPLETO	PC	1,00	BRASCOM	R\$ 630,00	R\$ 630,00
369	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1,00	AML	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
370	ACENTO BANCO OPERADOR FLEXÍVEL	PC	1,00	USN	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
371	KIT FREIO EIXO TRASEIRO COMPLETO	PC	2,00	PV	R\$ 2.325,00	R\$ 4.650,00
<b>LOTE 013 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SDLG</b>						
372	DENTES DA CONCHA	PC	20,00	COLINA	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
373	PINOS TRAVA DOS DENTES CONCHA	PC	20,00	ECOPLAN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
374	CORREIA MOTOR SDLG	PC	2,00	GATE	R\$ 195,00	R\$ 390,00
375	SENSOR TEMPERATURA	UN	1,00	LB	R\$ 370,00	R\$ 370,00
376	VEDANTES DE BORRACHA DE GRAXA DE CONCHA	UN	6,00	APC	R\$ 49,00	R\$ 294,00
<b>LOTE 019 – CARREGADEIRA XCMG</b>						
551	PASTILHA DE FREIO PARA CARREGADEIRA	JG	10,00	FRASLE	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
552	PISTAO PINÇA DE FREIO CARREGADEIRA	PC	10,00	CARMAX	R\$ 95,00	R\$ 950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

553	REPARO DE PINÇA DE FREIO CARREGADEIRA	PC	4,00	APC	R\$ 85,00	R\$ 340,00
554	RETENTOR DO CUBO RODA CARREGADEIRA	PC	8,00	APC	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
555	DENTE LATERAL DIREITO 9351335 CARREGADEIRA	PC	5,00	COLINA	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
556	DENTE LATERAL ESQUERDO 9351336 CARREGADEIRA	PC	5,00	COLINA	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
557	DENTES CENTRAL DA CAÇAMBA CARREGADEIRA	PC	7,00	COLINA	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
558	REPARO CILINDRO DIREÇÃO CARREGADEIRA	PC	2,00	APC	R\$ 250,00	R\$ 500,00
559	REPARO CILINDRO DA CONCHA	PC	2,00	APC	R\$ 240,00	R\$ 480,00
560	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PC	2,00	CARMAX	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
561	TUBO SILENCIOSO	PC	1,00	SILENMAK	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
562	CORREIA ALTERNADOR	PC	2,00	GATE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
563	BOMBA DA ÁGUA	PC	2,00	LB	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
564	CRUZETA DA ARTICULAÇÃO	PC	4,00	TX	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
565	PEDAL DE FREIO	PC	1,00	LB	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
566	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PC	12,00	SKF	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
567	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PC	12,00	SKF	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
568	ALAVANCA REVERSORA DE MARCHAS	PC	1,00	GEO	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00
					<b>Total Estimado</b>	<b>R\$ 412.391,50</b>